

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 08-2011/DAS

Goiânia, 13 de setembro de 2011.

Senhores prestadores,

O IPASGO SAÚDE, visando benefícios mútuos com todos os prestadores de serviços de saúde, credenciados como pessoas físicas e jurídicas, afim de gerenciar de forma mais eficiente e eficaz, um sistema de assistência à saúde que proporcione a satisfação de seus usuários e clientes, respectivamente, vem por meio deste, informar que as guias de consultas serão emitidas exclusivamente via prestador.

Esta medida proporcionará maior comodidade e agilidade.

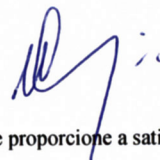
O quadro abaixo demonstra o cronograma de implementação:

Data	Região
10/10/2011	Cidade de Goiânia
03/11/2011	Região Metropolitana de Goiânia (Trindade, Goianira, Santo Antônio de Goiás, Nerópolis, Goianápolis, Senador Canedo, Aparecida de Goiânia, Hidrolândia, Aragoiânia e Abadia de Goiás)
21/11/2011	Demais Regiões

O SAAT Prestador - Sistema Autorizador de Atendimento do IPASGO -, módulo Prestador, é o sistema disponibilizado para toda a rede credenciada contendo todas as funcionalidades necessárias para a obtenção das autorizações de atendimentos dos usuários cobertos pelo plano de assistência à saúde oferecido pelo IPASGO. O sistema está disponível 24x7, ou seja, vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana.

É um sistema de fácil utilização e que não exige instalação na máquina local. O sistema pode ser acessado através do endereço <http://www.ipasgo.go.gov.br/SAAT>, ou através do serviço “Emissão de Guias”, disponível no sítio do IPASGO. Apesar de sua utilização ser bastante intuitiva, é possível consultar, a qualquer momento, a sua ajuda on-line no endereço <http://www.ipasgo.go.gov.br/SAAT/help/help.htm>.

Com o SAAT Prestador é possível emitir guias de atendimentos de consultas, exames, GTAs, internações e odontológicos, enfim, todos os tipos de atendimentos que o prestador pode realizar. O sistema permite cadastrar solicitações para autorização de procedimentos complexos tais como oncologia e psiquiatria, ou demais procedimentos que necessitem da análise e perícia médica. Uma vez realizada a análise e autorização, a guia fica disponível para emissão. Esse processo é realizado on-line, com o mínimo de tempo de espera por parte do usuário.



Os requisitos necessários para a utilização do SAAT Prestador são mínimos: computador com acesso a internet, leitora de cartão magnético e impressora (os requisitos estão disponíveis em <http://www.ipasgo.go.gov.br/SAAT/prestador/manualrequisitos.htm>).

Para a emissão de autorizações de atendimento, é necessário que o prestador utilize a sua matrícula e senha. É necessário também que o cliente IPASGO esteja munido de seu cartão IPASGO e documento de identificação com foto. As excepcionalidades referentes ao cartão IPASGO, tais como cartão inutilizado ou cartão provisório, serão tratadas, sendo que nesses casos o prestador deverá efetuar o seguinte procedimento: ligar no 0800-621919 para solicitar senha de liberação provisória; o atendente solicitará a confirmação de alguns dados pessoais do cliente IPASGO; o prestador receberá a senha de liberação provisória e a utilizará para validar o usuário. Ocorrendo algum problema referente à emissão da guia, como por exemplo, falha na sua impressão, deve ser efetuado o seu cancelamento, obtendo o número do protocolo através do 0800-621919 e logo após informar o número obtido na opção de cancelamento de guia.

Caso o cliente IPASGO **NÃO** possua a opção de pagamento das co-participações em débito em conta, é necessário emitir a guia de atendimento para pagamento da co-participação nos bancos e casas lotéricas. Nesse caso, a realização do atendimento deverá ser feito mediante comprovação do pagamento da co-participação da guia de atendimento.

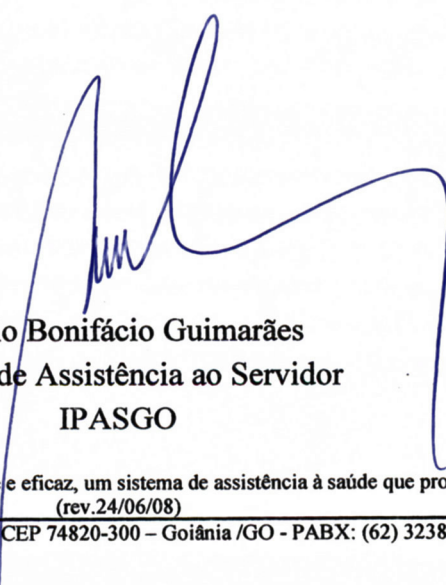
Para solicitar informações ou esclarecer dúvidas, entre em contato com os colaboradores da Gerência de Credenciamento através dos telefones/ramais, 3238-2453/2522/2514/2704/2523/2548. Se ainda houver a necessidade de instruções e/ou treinamento, entre em contato com os colaboradores da Gerência de Normas até o dia **23 de setembro** – para os prestadores da Cidade de Goiânia -; até o dia **14 de outubro** – para os prestadores da Região Metropolitana de Goiânia -; e até o dia **01 novembro** – para os prestadores das “Demais Regiões” -, através dos telefones/ramais 3238-2534/2601/2641.

Atenção para a data supracitada, pois não será prorrogada.

Esperamos com essa ação, criar sinergia e melhorar a qualidade dos serviços prestados por nossa rede de prestadores credenciados e consequentemente, aumentando a satisfação dos usuários e clientes IPASGO, pelo atendimento realizado.

Contamos com a sua cooperação para que tenhamos sucesso em mais essa ação, onde todos se beneficiarão.

Atenciosamente,



Múcio Bonifácio Guimarães
Diretor de Assistência ao Servidor
IPASGO